

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

|  |                            |                               |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC)   |                            |                               |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta vagas, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC), Instituição mantida por Elizabete Cristina de Oliveira – ME e sediada na Rua São Francisco, nº 606, Bairro Centro, CEP: 63.010-215, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. |                            |                               |
| <b>RELATOR:</b> José Batista de Lima   |                            |                               |
| <b>PROCESSO Nº</b> 10961666/2022   | <b>PARECER Nº</b> 208/2023 | <b>APROVADO EM:</b> 19.4.2023 |

**I – RELATÓRIO**



Manoel Vaz Coelho, diretor do Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará - CTPC, mediante o processo nº 10961666/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente.

O Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará - CTPC apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.188.529/0001-58 e tem sede na rua São Francisco, número 606, Bairro: Centro, CEP: 63010-215, no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23264713.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);

FOR: GRL

1/8

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./parecer n° 208/2023

7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal n° 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Manoel Vaz Coelho, licenciado em Pedagogia, com especialização em Docência do Ensino Superior e Gestão Escolar com Ênfase em Gestão Educacional, é o responsável pela Direção Pedagógica. Luiz Bezerra Maia, bacharel em Engenharia Elétrica, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho é o responsável pela Coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Marta Vania Feitoza, registro n. 7120.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC n° 395/2005, Resolução CEE n° 466/2018, Resolução CEE n° 485/2020, Decreto n° 5.154/2004, alterado pelo Decreto n° 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará - CTPC.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC n° 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 4 (quatro) módulos e à carga horária, como seguem:

| <b>1º MÓDULO</b>   |                      |
|--|----------------------|
| <b>DISCIPLINA</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Fundamentos da Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional | 80                   |
| Fundamentos da Administração e Psicologia do Trabalho      | 40                   |
| Primeiros Socorros   | 40                   |
| Legislação do Trabalho                                     | 40                   |
| Desenho Técnico  | 40                   |
| Redação Técnica  | 40                   |
| Técnicas de Treinamento e Pesquisa                         | 40                   |

FOR: GRL



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./parecer n° 208/2023

|  |            |
|--|------------|
| Normalização                                 | 40         |
| Estatística Aplicada a Segurança do Trabalho | 40         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>400</b> |

| 2º MÓDULO  |               |
|--|---------------|
| DISCIPLINA                                       | CARGA HORÁRIA |
| Segurança nos Serviços com Eletricidade          | 60            |
| Segurança do Trabalho na Atividade Rural         | 40            |
| Prevenção e Controle de Sinistro                 | 40            |
| Segurança do Trabalho na Construção Civil        | 60            |
| Segurança do Trabalho na Atividade de Transporte | 40            |
| Segurança no Trabalho Portuário                  | 40            |
| SMS (Segurança Meio Ambiente e Saúde)            | 40            |
| Processos Industriais                            | 40            |
| Informática Aplicada à Segurança do Trabalho     | 40            |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>400</b>    |

| 3º MÓDULO  |               |
|--|---------------|
| DISCIPLINA   | CARGA HORÁRIA |
| Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração    | 40            |
| Prevenção e Controle de Perdas                     | 40            |
| Ergonomia  | 40            |
| Programa de Gerenciamento de Riscos                | 40            |
| Gestão Ambiental                                   | 40            |
| Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho | 40            |
| Trabalho em Altura                                 | 40            |
| Agente de Risco Físico                             | 40            |
| Agente de Risco Químico                            | 40            |
| Biossegurança                                      | 40            |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>400</b>    |

FOR: GRL

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./parecer n° 208/2023

| 4º MÓDULO              |               |
|------------------------|---------------|
| DISCIPLINA             | CARGA HORÁRIA |
| Estágio Supervisionado | 600           |
| <b>TOTAL</b>           | <b>600</b>    |

O Estágio Supervisionado será realizado nas empresas: José Expedito Lemos – ME; Saniel Martins de Souza – ME; Roberto Gomes MT.URC; e Foton Comercio e Serviços de Engenharia LTDA - ME. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Ivaldo Pereira de Sousa Junior, bacharel em Engenharia de Pesca, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos e especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

| NOME DO(A) PROFESSOR(A)            | FORMAÇÃO  | COMPONENTES CURRICULARES  | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|------------------------------------|---|---|--|
| Alexandre da Matta Arraes          | Engenheiro de Produção Mecânica Geral.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnica de Treinamento e pesquisa.</li> </ul>  | 01   |
| Alexandro Vilela Fontes Boaventura | Bacharel em Sistema da Informação.                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redação Técnica;</li> <li>▪ Informática Aplicada à Segurança do Trabalho.</li> </ul> | 02   |
| Antonio Willis de Araújo Xavier    | Licenciado em Matemática; Técnico em Segurança do Trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho.</li> </ul>                             | 01   |
| Francisco Edson Lobo Soares        | Engenheiro de Produção Mecânica Geral.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenho Técnico;</li> <li>▪ Segurança do Trabalho na Atividade de</li> </ul>         | 04   |

FOR: GRL



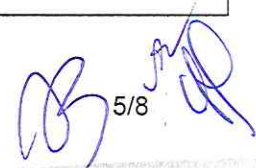
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./parecer nº 208/2023

|                                |  |   |    |
|--------------------------------|--|---|----|
|                                |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Transporte;</li> <li>▪ Segurança no Trabalho Portuário;</li> <li>▪ Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração.</li> </ul>   |    |
| Ivaldo Pereira de Sousa Junior | Graduado em Engenharia de Pesca; Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Primeiros Socorros;</li> <li>▪ Segurança do Trabalho na Atividade Rural;</li> <li>▪ Prevenção e Controle de Sinistro;</li> <li>▪ Prevenção e Controle de Perdas;</li> <li>▪ Estágio Curricular.</li> </ul> | 05 |
| Luiz Bezerra Maia              | Graduado em Engenheiro Eletricista; Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentos de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional;</li> <li>▪ Legislação do Trabalho;</li> <li>▪ Agente de Risco Físico;</li> <li>▪ Agente de Risco Químico.</li> </ul>                           | 04 |

| NOME DO(A) PROFESSOR(A)          | FORMAÇÃO                                     | COMPONENTES CURRICULARES   | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|----------------------------------|--|--|--|
| Marciano Ribeiro de Sousa        | Graduado em Engenharia de Produção Mecânica. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão Ambiental;</li> <li>▪ Biossegurança.</li> </ul>  | 02   |
| Paulo Victor Gomes da Rocha      | Graduado em Engenharia Elétrica.             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Segurança nos Serviços com Eletricidade;</li> <li>▪ Segurança do Trabalho na Construção Civil;</li> <li>▪ Programa de Gerenciamento de Risco;</li> <li>▪ Trabalho em Altura.</li> </ul> | 04   |
| Rita Alcione Oliveira dos Santos | Graduada em Psicologia.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentos da Administração e Psicologia do Trabalho;</li> <li>▪ Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho.</li> </ul>  | 02   |

FOR: GRL



5/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./parecer nº 208/2023

|                     |      |   |  |    |
|---------------------|------|---|--|----|
| Samuel<br>Gonçalves | Luna | Bacharel em Arquitetura;<br>Pós-graduação em<br>Engenharia de Segurança<br>do Trabalho. | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Normalização;</li><li>▪ SMS (Segurança Meio Ambiente e Saúde);</li><li>▪ Processos Industriais;</li><li>▪ Ergonomia.</li></ul> | 04 |
|---------------------|------|---|--|----|

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Marioleide de Farias Xavier, mestre em Engenharia de Transportes. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 036, de 23 de março de 2023.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico de Segurança do Trabalho.

O Plano de Curso atende integralmente às determinações do Conselho Estadual de Educação, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

De acordo com o avaliador a matriz curricular está bem alinhada e em harmonia com as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. Descreve as propostas de ações, as respectivas teorias e conceitos ordenados e em sintonia com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta quatro módulos que integralizam os conteúdos, possibilitando o aprendizado, a contextualização, a organização, a estrutura e a carga-horária adequada aos princípios e perfil do Técnico em Segurança do Trabalho. No entanto, o avaliador sugere a readequação das disciplinas: “Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração” em conformidade com o que preconiza a NR-22, pois a descrição apresentada no plano de curso não tem relação com o tema; e a disciplina “Agente de Risco Físico”, recomenda-se incluir conhecimentos relativos ao ruído, calor, frio, pressão, vibração e etc.

FOR: GRL



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./parecer n° 208/2023

A biblioteca conta com um ambiente bem organizado, higienizado, iluminado, climatizado e com mobiliários adequados. Há computadores com acesso à Internet para pesquisas. O avaliador recomenda a atualização do acervo.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada. Dispõe de 12 computadores completos para o desenvolvimento das atividades necessárias e indispensáveis para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho.

O laboratório específico disponibiliza equipamentos, material permanente e de consumo para as aulas práticas. Conta com EPIs, EPCs, anemômetro, decibelímetro, luxímetro, medidor de stress térmico e equipamentos de primeiros socorros. O avaliador recomenda a aquisição dos seguintes equipamentos como forma de melhoria: bomba de amostragem de poeira e gás; bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos; termo-higrômetro; dosímetro de ruído; termômetro portátil, infravermelho a laser, dentre outros.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

O Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará - CTPC apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

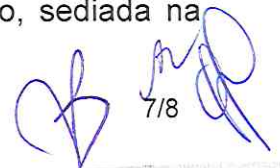
**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Cédula de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita e o relatório do mestre/avaliador, Marioleide de Farias Xavier, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta vagas, mantido pela Elizabete Cristina de Oliveira - ME, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente, pela citada instituição, sediada na

FOR: GRL



7/8

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./parecer nº 208/2023

rua São Francisco, número 606, Bairro: Centro, CEP: 63010-215, no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23264713, até 31 de dezembro de 2026, desde que faça uma readequação das disciplinas: “Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração” em conformidade com o que preconiza a NR-22, pois a descrição apresentada no plano de curso não tem relação com o tema; e a disciplina “Agente de Risco Físico”, recomenda-se incluir conhecimentos relativos ao ruído, calor, frio, pressão, vibração e etc.; a atualização do acervo; e a aquisição dos seguintes equipamentos como forma de melhoria: bomba de amostragem de poeira e gás; bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos; termo-higrômetro; dosímetro de ruído; termômetro portátil, infravermelho a laser, dentre outros.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2023.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE